



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Superior
Universitário – CONSU, realizada no dia 01 de
setembro de 2020, pela plataforma virtual
Google Meet disponível através do e-mail
institucional da UNCISAL.**

1 **Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte**, às quatorze horas e dez
2 minutos, através da plataforma virtual Google Meet disponível no e-mail institucional da
3 Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, reuniram-se os
4 conselheiros para a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário - Consu,
5 convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** O Reitor, presidindo
6 a sessão, Prof. Henrique de Oliveira Costa; a Vice-Reitora, Profa. Ilka do Amaral Soares; o
7 Pró-Reitor de Ensino e Graduação, Prof. George Márcio da Costa e Souza; a Pró-Reitora
8 de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Mara Cristina Ribeiro; a Pró-Reitora de Extensão,
9 Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares; o Pró-Reitor de Gestão Administrativa, Sr.
10 Adalberto Bandeira de Melo; a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Sra. Raquel Alves
11 Araújo Sarmento; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu;
12 a Supervisora do Hospital Escola Dr. Hέλvio Auto, Sra. Rita de Cássia Rebelo Lemos; o
13 Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto; o
14 Supervisor da Maternidade Escola Santa Mônica, Dr. Marco Geraldo de Paula; a Gerente
15 do Centro de Ciências Integradoras, Profa. Simone Schwartz Lessa; a Gerente do Centro
16 de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; o Gerente do Centro de Educação a
17 Distância, Prof. Vagner Herculano de Souza; o Gerente do Centro de Tecnologia e
18 Coordenador do Curso de Processos Gerenciais, Prof. Graciliano Ramos Alencar do
19 Nascimento; a Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Professora Valéria Hora, Profa.
20 Janaína Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas, Profa.
21 Flaviana Santos Wanderley; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Exatas, Profa.
22 Natércia de Andrade Lopes Neta; a Coordenadora do Núcleo de Ciências Humanas Sociais
23 e Políticas Públicas, Profa. Ana Raquel de Carvalho Mourão; a Coordenadora do Núcleo
24 Materno Infantil e do Adolescente, Profa. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana; a
25 coordenadora do Núcleo de Saúde do Adulto e do Idoso, Profa. Aline Carla de Araújo
26 Carvalho; a Coordenadora do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica, Profa. Sávia Nobre de
27 Araújo Dórea; a Coordenadora do Núcleo de Tecnologias de Informação e Comunicação
28 na Educação, Profa. Helena Rodrigues Câmara; a Coordenadora do Núcleo de Educação
29 Tecnológica, Profa. Vivian Sarmento de Vasconcelos; a Coordenadora do Núcleo de
30 Educação à Distância, Profa. Cynara Maria da Silva Santos; a Coordenadora do Curso de
31 Enfermagem, Profa. Aline de Araújo Marques; o Coordenador do Curso de Fisioterapia,
32 Prof. Augusto César Alves de Oliveira; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia,
33 Profa. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa; a Coordenadora do Curso de Terapia
34 Ocupacional, Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins; a Coordenadora do Curso de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

35 Radiologia, Profa. Denise Cristina de Lima Barbosa; o Coordenador do Curso de Sistemas
36 Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; o Coordenador do curso de Análise e
37 Desenvolvimento de Sistemas, Prof. Reinaldo Alves da Silva; a Coordenadora do Curso
38 Tecnológico em Alimentos, Profa. Cicera Maria Alencar do Nascimento; a Coordenadora
39 do Curso de segurança no Trabalho, Profa. Karina Rossana Menezes Schussler; o
40 Coordenador do Curso de Sistemas para Internet, Prof. Paulo Henrique Gomes da Silva; o
41 Coordenador do Curso de Gestão Hospitalar, Prof. Rafael André de Barros; o Coordenador
42 do Curso de Licenciatura em Física, Prof. Jobson de Araújo Nascimento; a Representante
43 dos Coordenadores dos Programas de Extensão, Profa. Erika Henriques de Araújo Alves
44 da Silva; a Representante docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Adjunto,
45 Profa. Maria Lucélia da Hora Sales; a Representante Docente do Centro de Ciências
46 Integradoras – Categoria Assistente, Profa. Monique Carla da Silva Reis, o Representante
47 docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Luis Fernando
48 Hita; o Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Titular
49 (suplente), Prof. Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho; a Representante docente do Centro de
50 Ciências da Saúde – Categoria Adjunto, Profa. Maria do Desterro da Costa e Silva; a
51 Representante docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria Assistente, Profa.
52 Graciliana Elise Swarowsky; a Representante da Associação dos Docentes da Uncisal,
53 Profa. Josefina da Silva Santos; a Representante do Sindicato dos Servidores da Uncisal,
54 Sra. Maria do O Silva Pereira; o Representante Discente do Diretório Acadêmico de
55 Medicina, Acadêmico Maykon Wanderley Leite Alves da Silva; o Representante Discente
56 do Centro Acadêmico de Enfermagem, Acadêmico João Davi Pereira da Silva; a
57 Representante Discente do Centro Acadêmico de Fisioterapia, Acadêmica Lanuza Mikaelly
58 da Silva Sobrinho; a Representante Discente do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia,
59 Acadêmica Carliane Maria da Silva; o Representante Discente do Diretório Acadêmico de
60 Terapia Ocupacional, Acadêmico Thallyson Linik Silva de Oliveira; a Representante
61 Discente do Diretório Acadêmico dos Tecnológicos, Acadêmica Gabrielly da Silva Lima; a
62 Representante Discente do Diretório Central dos Estudantes, Acadêmica Julia Vieira
63 Muniz de Albuquerque; o Representante do Conselho Estadual de Saúde, Sr. Messias
64 Omena da Silva; o Representante da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Dr.
65 Alfredo Raimundo Correia Dacal. **Demais Presentes:** Lucieda Glória da Silva,
66 Representante do Sindicato dos Servidores da Uncisal (suplente); Alenilza Bezerra Costa,
67 Representante docente do Centro de Ciências Integradoras - Categoria Adjunto (Suplente);
68 Maria Júlia Cabral Fortaleza, Representante discente do Diretório Acadêmico de
69 Fonoaudiologia (Suplente); Benivaldo Honório da Silva Júnior, Representante Discente do
70 Diretório Acadêmico de Terapia Ocupacional (suplente); Bárbara Patrícia da Silva Lima,
71 Representante Docente do Centro de Ciências Integradoras – Categoria Assistente
72 (suplente); Williams Pacífico Araújo dos Santos, Coordenador Jurídico; Angela Lima
73 Peres, docente; Leonides Silva Gomes de Mello; Eduardo Bruno Almeida dos Santos;
74 Gustavo Henrique de F. Vasconcelos, docente; Priscila Rufino da Silva Costa; Francine



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

75 Loureiro Caetano, docente; Lais Zau Serpa de Araujo, docente; Rosiane dos Santos Brito;
76 Rafaela da Silva Cruz Sampaio, docente; Vanessa Fernandes de Almeida Porto; Camila
77 Maria Beder Ribeiro, docente; Lucas Daniel Souza de Vasconcelos, discente; Vanessa da
78 Graça Cruz Lima; Simone Stein, docente; José Roberto de Oliveira Ferreira; Giulliano
79 Aires Anderlini; Jonathan Sidney Vieira dos Santos, discente; Milton Vieira Costa; Gabriel
80 José Torres da Silva; Claudio José dos Santos Junior; José Jonatas Barbosa dos Santos;
81 Ana Valkíria de Paula da Silva, Secretária do Consu; Amanda de Mesquita Vasconcelos
82 Fonseca, respondendo pela Coordenação Administrativa do CONSU. **PAUTA:** Leitura e
83 apreciação da ata da sessão ordinária do dia 07 de julho de 2020; Posse das Representantes
84 do SINSUNCISAL Maria do O Silva Pereira (titular) e Lucieda Glória da Silva (suplente);
85 Apreciação do processo E: 41010.0000008854/2020 que trata sobre a solicitação de
86 prorrogação do afastamento para doutorado da docente Magnúcia de Lima Leite;
87 Apreciação do processo E:41010.0000012384/2020 referente a proposta de regulamento
88 para a eleição para gerentes de Centros de Ensino e coordenadores de Curso, para o
89 quadriênio 2021-2024; Apreciação do processo E:41010.0000011736/2020 advindo da
90 Ouvidoria/Sede Uncisal, o qual trouxe como sugestão a não abertura de vagas para novos
91 alunos em 2021; Apreciação do processo E:41010.0000009719/2020 advindo da
92 Ouvidoria/Sede Uncisal, o qual solicita que o Pleno do Consu torne sem efeito a nota da
93 Proex que invalida as atividades de extensão realizadas presencialmente e EAD;
94 Apreciação do processo E:41010.0000007438/2020 advindo do Ministério Público de
95 Contas que solicita a adequação da Resolução Consu nº 26/2017 referente ao vestibular da
96 Uncisal; Proposta de Calendário Acadêmico para o retorno das aulas de forma remota.
97 Informe: Inclusão da Uncisal no Programa Associado de Pós-Graduação em
98 Fonoaudiologia, em nível de Mestrado Acadêmico. **Iniciando** os trabalhos, Prof. Henrique
99 Costa, presidindo a sessão, realizou a leitura da pauta, informou que os links das sessões
100 sempre iriam ser enviados aos e-mails institucionais e realizou a leitura de algumas regras
101 para melhor seguimento da sessão. Realizada a leitura da ata da sessão ordinária do dia 07
102 de julho de 2020 e correção da escrita do nome do conselheiro Maykon Wanderley, a
103 referida ata foi aprovada com 45 (quarenta e cinco) votos a favor, 3 (três) abstenções e
104 nenhum voto contra. O Presidente do Consu leu algumas recomendações referente a
105 votação dos conselheiros titulares e suplentes, solicitou antecipação do informe, a pedido
106 da Profa. Mara Ribeiro, sobre a temática da Inclusão da Uncisal no Programa Associado de
107 Pós-Graduação em Fonoaudiologia, em nível de Mestrado Acadêmico e ressaltou que este
108 seria um momento extremamente importante para a Universidade pois era o primeiro
109 mestrado acadêmico após muitos anos de luta. Profa. Mara Ribeiro enfatizou que o
110 momento seria de muita alegria, pois a Uncisal estava lutando há anos a fim de conseguir
111 um mestrado acadêmico, portanto seria o resultado de um trabalho que iniciou seu
112 desenvolvimento em agosto de 2019 com a equipe da Propep em conjunto com alguns
113 professores da fonoaudiologia. Explanou um pouco sobre como foi todo o processo,
114 mostrou que primeiramente foi feito um processo de elaboração de um programa de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

115 mestrado acadêmico próprio, o qual foi submetido a CAPES (Coordenação de
116 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e não foi aprovado, no entanto foram
117 apontadas algumas considerações que indicavam o caminho a ser seguido para que
118 obtivessem uma aprovação e então, em novembro de 2019, quando houve a recusa a
119 equipe se debruçou para fazer o mestrado ser aprovado nos moldes necessários. A Pró-
120 Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação falou que o Coordenador do Programa Associado
121 entre a Universidade Federal da Paraíba e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte
122 foi à Uncisal para conhecer a estrutura e a proposta acadêmica e demonstrou interesse com
123 o trabalho de ponta desenvolvido pelo Latec (Laboratório de Audição e Tecnologia),
124 portanto a partir da visita a Universidade passou a trabalhar na associação ao programa
125 com o conhecimento da CAPES. Com a associação ao Programa Acadêmico, Profa. Mara
126 Ribeiro falou que a Universidade inicialmente tinha 4 (quatro) professores associados ao
127 programa de fonoaudiologia e que naquele ano iria ser aberto um processo seletivo com 8
128 (oito) vagas de mestrados no mestrado acadêmico. Ratificou que a Uncisal teria muito a
129 comemorar por ter um Programa de Mestrado Profissional e um de Mestrado Acadêmico,
130 mostrou a Certidão que foi lavrada a partir da aprovação dada ao Programa Associado de
131 Pós-Graduação em Fonoaudiologia. No chat diversos conselheiros parabenizaram a todos
132 os envolvidos nos trabalhos. O Presidente do Consu primeiramente agradeceu ao empenho
133 da Pró-Reitora que realizou um trabalho fantástico, assim como parabenizou a equipe de
134 pesquisadores e disse que a Uncisal era composta de muitos pesquisadores, mas a grande
135 dificuldade foi a produção nas linhas de pesquisa. Profa. Mara Ribeiro disse que a
136 aprovação de um programa sempre foi muito complexa e que estaria sendo estudada a
137 possibilidade de conseguir mais programas, inclusive com 2 (dois) professores voltados
138 exclusivamente ao ramo de pesquisa, trabalhando a Apresentação de Proposta para Curso
139 Novo (APCN) com o intuito de submissão de novos cursos para avaliação da CAPES, por
140 fim agradeceu a gestão pelo suporte dado a fim de viabilizar a aprovação do Programa. No
141 chat, Profa. Leonides Gomes escreveu “Em plena pandemia uma conquista dessas!! É
142 extraordinário”. Profa. Francine Loureiro parabenizou a toda equipe pelo trabalho e
143 questionou se outros profissionais da área da saúde poderiam fazer o novo mestrado
144 direcionado a fonoaudiologia e Profa. Mara Ribeiro respondeu que não via problema nessa
145 situação e que o profissional iria sair do programa como mestre na área de fonoaudiologia.
146 Profa. Ilka do Amaral parabenizou a toda equipe e citou a frase anteriormente escrita pela
147 Profa. Leonides Gomes, exaltando o trabalho realizado pela Profa. Mara Ribeiro, que
148 conseguiu a aprovação do mestrado no tempo recorde de 1 (um) ano mesmo com todas as
149 dificuldades postas em período de pandemia. Acrescentou que seriam 8 (oito) vagas, sendo
150 1 (uma) para deficiente e outra para servidores e que a equipe estaria em busca de novas
151 bolsas pela CAPES. Ressaltou que o LATEC contava com profissionais de diversas áreas
152 na saúde e não somente com fonoaudiólogos. Profa. Mara Ribeiro parabenizou
153 especialmente ao Prof. Pedro Menezes, que teve uma participação fundamental na
154 aprovação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia e afirmou a



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

155 possibilidade da potencialidade de existência de um doutorado em um momento futuro.
156 Prof. George Costa e Souza parabenizou toda a equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-
157 Graduação, exaltou a importância do mestrado na Universidade. Seguindo com a pauta, foi
158 dada posse as representantes do Sindicato da Universidade Estadual de Ciências da Saúde
159 de Alagoas Sra. Maria do O Silva Pereira (titular) e Sra. Lucieda Glória da Silva
160 (suplente), as quais foram parabenizadas. Dando continuidade, houve a apreciação do
161 processo E: 41010.0000008854/2020 que tratou sobre a solicitação de prorrogação do
162 afastamento para doutorado da docente Magnúcia de Lima Leite, em que a Profa. Sandra
163 Zimpel realizou a apresentação do processo, realizando a indicação de todos os
164 documentos necessários e informou que a prorrogação foi aprovada na Câmara Acadêmica.
165 Após explanação, a prorrogação do afastamento para doutorado da docente Magnúcia de
166 Lima Leite foi aprovada por Unanimidade. Referente a apreciação do processo
167 E:41010.0000012384/2020 quanto a proposta de regulamento para a eleição para gerentes
168 de Centros de Ensino e coordenadores de Curso, para o quadriênio 2021-2024 o Sr.
169 Eduardo Almeida realizou a apresentação do Regulamento. Profa. Francine Loureiro
170 deixou como sugestão de que no horário de apuração, no artigo 3º, fosse colocado o termo
171 “salvo por motivo de força maior”; Quanto a titulação do candidato dos centros, no artigo
172 4º, fizesse a retirada do termo “preferencialmente” em razão da inclusão social, sendo
173 docente efetivo e fora do estágio probatório; Quanto a questão do coordenador de curso, no
174 artigo 7º, relatou sentir falta do técnico, pois haviam técnicos lotados nas coordenações.
175 Sr. Eduardo Almeida respondeu às indagações e sugestões da Profa. Francine Loureiro
176 falou que o termo “preferencialmente” estava descrito no Regimento Geral da
177 Universidade, portanto não poderia ser retirado do documento. Quanto a questão dos
178 técnicos relatou que a comissão teve uma discussão bastante intensa acerca da matéria e
179 foram ponderados alguns aspectos: o primeiro ponto foi que cada curso teria à disposição
180 apenas de um técnico administrativo, portanto o voto desse técnico equivaleria ao ponto de
181 todos os professores e de todos os alunos; O segundo ponto considerado seria a respeito
182 das atribuições dos Centros e dos Cursos, onde o Centro teria também uma função
183 administrativa, sendo então justificada a participação do técnico e, como os Cursos teriam
184 a função predominantemente acadêmica a Comissão entendeu que estaria de acordo a
185 votação de professores e de técnicos. Profa. Francine Loureiro, referindo-se ao voto dos
186 técnicos citou a questão da democracia, portanto defendeu o voto do técnico. O Presidente
187 do Consu citou a proposta da Profa. Ilka do Amaral sobre a possibilidade do técnico votar
188 junto com o docente, questionou se não seria possível incluir também os técnicos das
189 Unidades junto às coordenações dos cursos. Sr. Eduardo Almeida falou acerca da
190 consideração feita pela Profa. Graciliana Swarowsky em que a referência do regimento
191 seria em relação ao técnico administrativo que daria apoio à coordenação, e citou uma
192 opção para não desequilibrar a eleição, visto que o voto de 1 (um) técnico equivaleria ao
193 voto de 30 (trinta) professores e 100 (cem) alunos, portanto poderia ocorrer a substituição
194 do termo “docentes efetivos” por “servidores efetivos” no inciso I do artigo 7º. Diante da



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

195 fala do Sr. Eduardo Almeida, Prof. Henrique Costa retirou sua proposta por se sentir
196 contemplado e mostrou que os técnicos acabariam sendo contemplados. No chat, diversos
197 conselheiros concordaram com a fala do Prof. Henrique Costa. Prof. Luis Hita se mostrou
198 preocupado em relação a proporcionalidade posta no Estatuto da Uncisal, no entanto, como
199 o Estatuto era superior ao Regimento todas as eleições deveriam seguir os mesmos
200 critérios. Sr. Eduardo Almeida citou que o Regimento só estabelecia regras aos candidatos,
201 indicou que o voto deveria ser paritário e realizou a leitura do art. 55, § 1º do Regimento
202 Geral da Uncisal. Dr. Williams Pacífico mostrou que estava confuso para entender como
203 funcionava a questão do voto paritário e solicitou que alguém pudesse explicar a forma
204 matemática utilizada. Profa. Ilka do Amaral questionou no chat: “Se tiver que seguir a
205 mesma regra para reitor, todos os candidatos teriam que ser doutores?”. O conselheiro
206 Maykon Wanderley perguntou onde seria publicado o edital para se candidatar e ressaltou
207 a importância da publicação no site oficial da Universidade. Os presentes responderam ao
208 conselheiro Maykon Wanderley que após a aprovação o documento seria publicado no
209 Diário Oficial do Estado de Alagoas, mas que a questão posta poderia ser acrescentada.
210 Maykon Wanderley perguntou também acerca da votação ser presencial, sugerindo que a
211 votação pudesse ser virtual, tendo em vista o período pandêmico, sendo respondido que tal
212 situação foi bastante discutida pela Comissão Eleitoral e que diante disso, foi aberto o
213 processo E:41010.0000012187/2020 direcionado a Supervisão de Tecnologia da
214 Informação e Coordenadoria Jurídica para verificar a viabilidade técnica e jurídica da
215 eleição ser virtual. Em resposta a Sutin disse que não haveria um sistema seguro de votação
216 virtual, não sendo possível viabilizar ou dar suporte técnico, o jurídico respondeu que se
217 fosse viabilizado um sistema seguro não haveria questionamento jurídico diante de uma
218 possível eleição virtual. Prof. Alfredo Dacal mostrou preocupação em relação a população
219 que não estava respeitando os protocolos sanitários e ninguém poderia prever o que
220 poderia ocorrer em Novembro, época que ocorreriam as eleições, portanto sugeriu deixar
221 que a realização da eleição ocorresse após o surgimento das vacinas, que estava com
222 previsão para os meses de janeiro ou fevereiro de 2021. O Presidente do Consu destacou
223 que essa seria uma possibilidade a conversar com o Conselho. Prof. Gustavo Vasconcelos
224 concordou com a fala da Profa. Francine Loureiro com relação as representações dos
225 segmentos, que era sabido que o que estava posto no Estatuto foi direcionado às eleições
226 para reitoria, mas que seria necessário escutar o voto de todos os segmentos da
227 Universidade por uma questão de respeito, tanto no âmbito administrativo, quanto no
228 âmbito acadêmico, percebeu que as considerações no tocante a um segmento ter
229 representação em dois vínculos não haviam sido feitas, pois era uma situação bastante
230 comum na Uncisal e finalizou que sob seu ponto de vista a votação on line era muito
231 insegura e parabenizou o trabalho da Comissão. Profa. Angela Peres disse ter notado que
232 na questão da paridade algumas Universidades adotavam o peso maior para o segmento
233 docente e informou ter colocado o link no chat
234 “<https://conexao.ufrj.br/2011/04/15/entendendo-a-ponderacao-proporcional/>” explicando o



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

235 peso de 30% (trinta por cento) na votação. Prof. Henrique Costa relatou a necessidade de
236 haver um estudo mais profundo na questão da paridade. Profa. Cynara Santos, por fazer
237 parte do Centro de Educação a Distância, pelo fato dos cursos do próprio CED e dos Polos
238 EAD, perguntou se haveria votação também nos interiores e como seria a realização,
239 mostrou preocupação na situação de Maceió frente a pandemia, assim como concordou que
240 a votação fosse presencial. Sr. Eduardo Almeida informou que no documento não havia
241 tido a inclusão, mas que ela seria feita. Falou também que diante do cenário vivenciado no
242 Estado e pelo fato que as eleições municipais iriam ocorrer no mesmo mês das eleições dos
243 Gerentes de Centros e Coordenadores de Cursos, caso necessário, o Consu, por se tratar de
244 uma excepcionalidade, teria a capacidade de propor o adiamento da votação. Prof. Augusto
245 Oliveira destacou a importância da manutenção da eleição presencial para as datas
246 propostas com toda a segurança necessária para oxigenar as representações na
247 Universidade e nos cursos. O Presidente do Consu, diante de toda a discussão sobre o
248 regulamento solicitou que houvesse a prorrogação da reunião para até às dezoito horas e na
249 sequência pediu a inversão da pauta para adentrar ao calendário acadêmico, pois era de
250 suma importância a fim de ter tempo hábil ao retorno. Profa. Mara Ribeiro se sentiu
251 contemplada com as falas dos professores anteriores e reiterou a necessidade de se fazer
252 um cálculo justo, pois sob seu ponto de vista a inclusão por si só algumas vezes não era
253 justa se não houvesse um parâmetro para tratar os diferentes com diferenças, quando
254 houvesse necessidade, uma inclusão linear não significaria um processo justo, para ilustrar
255 citou que hipoteticamente um curso onde houvessem duzentos alunos, vinte e cinco
256 professores e um técnico administrativo e que nessas regras, o voto do técnico
257 administrativo seria igual aos dos duzentos alunos e vinte e cinco professores, o que não
258 seria justo, portanto não seria uma inclusão equilibrada, defendeu o processo justo
259 proporcional e o aprofundamento dos estudos acerca da paridade. No chat, Prof. Audenis
260 Lima perguntou “Aos presentes, falando em outra eleição, é fato ou fake que vai ter
261 votação online no HEHA?”. Dr. Willams Pacífico respondeu que tinha um representante
262 da COJUR junto a comissão eleitoral e ele informou que não existia a questão de eleição
263 on-line. Profa. Ilka do Amaral trouxe uma questão que a incomodava na parte dos eleitores
264 nos centros, chamando atenção especificamente para o Centro de Ciências Integradoras.
265 No artigo 6º inciso III o corpo discente só poderia votar se estivesse matriculado nos cursos
266 de graduação dos respectivos Centros e, como não havia nenhum curso lotado no CCI
267 nenhum estudante iria votar no CCI. A Vice-Reitora relatou que o CCI perpassava
268 praticamente todos os cursos da Uncisal, então o mais correto seria que todos os estudantes
269 pudessem votar para o Diretor de Centro do CCI. Eduardo Almeida falou que a Comissão
270 entendeu que os cursos faziam parte do Centro de Ciências Integradoras e do Centro da
271 Saúde. Profa. Graciliana Swarowsky disse que a questão de lotação no Centro foi um
272 assunto de muita discussão na Comissão e que não encontrou outra forma de descrever
273 senão a separação pelos Centros, entendendo que diversos cursos estariam perpassando o
274 CCS. Em relação ao processo da biossegurança, a Comissão a todo momento discutiu e



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

275 entendeu que não seria necessário colocar no Regimento, mas caso o Conselho assim
276 decidisse a Comissão acataria. Prof. Henrique Costa relatou que para votação iriam ser
277 verificadas temáticas, a primeira seria a inclusão ou não dos técnicos na votação, contando
278 os que teriam participação nas Unidades e citou a sugestão do Prof. Alfredo Dacal de adiar
279 as votações. Diante da sugestão retromencionada pediu licença aos conselheiros para votar
280 na proposta um, que seria a manutenção do calendário apresentado das eleições. A
281 proposta dois que suspenderia o processo eleitoral ou a proposta três para os conselheiros
282 que quisessem se abster. A proposta um obteve 33 (trinta e três votos), a proposta dois
283 obteve 5 (cinco) votos e a proposta três obteve 5 (cinco) votos. Portanto, a eleição se
284 manteve seguindo todos os protocolos. Referente a questão dos técnicos, a proposta foi que
285 houvesse a participação dos técnicos tanto lotados na coordenação de curso quanto aos que
286 estivessem ligados as Unidades. Como proposta um, votou-se em manter como estava
287 posto no documento, ou seja, a não inclusão dos técnicos; A proposta dois realizaria a
288 inclusão dos técnicos e a proposta três seria para os conselheiros que decidissem se abster.
289 Foram contabilizados 5 (cinco) votos na proposta um; 39 (trinta e nove) votos na proposta
290 dois e 2 (dois) votos na proposta três, portanto, a inclusão dos técnicos lotados na
291 coordenação de curso e nas Unidades no processo eleitoral foi aprovada. Profa. Karina
292 Schussler na questão da eleição para coordenação o candidato deveria ter atender aos pré-
293 requisitos incluindo o de estar lotado no Centro, sendo que Segurança no Trabalho seria do
294 Centro de Tecnologia e todos os professores que teriam a graduação e o título para se
295 candidatar a eleitor estavam lotados no CCI, logo não teria candidato para o cargo de
296 Coordenador de Segurança no Trabalho. Em resposta a pergunta do Dr. Williams Pacífico
297 sobre se o pré-requisito estaria descrito no Regimento ou do Regulamento da Eleição,
298 Eduardo Almeida respondeu que estava posto no Regimento. Dr. Williams Pacífico disse
299 que o que estava descrito no Regimento não poderia ser alterado, sendo necessário
300 verificar alternativas para essa questão. Profa. Ilka do Amaral questionou se teria alguma
301 questão específica para os tecnológicos, onde para se candidatar seria necessário ter
302 graduação na área, questão não aplicada para os tecnológicos, portanto perguntou se não
303 teria nenhuma especificação para os coordenadores de curso dos tecnológicos e o Prof.
304 Gustavo Vasconcelos respondeu que não haveria especificação nos cursos tecnológicos em
305 razão da sazonalidade. O coordenador jurídico disse que a questão apresentada barraria no
306 Regimento e o Consu naquele momento não teria poder para mudar o Regimento.
307 Respondendo ao questionamento feito pra Vice-Reitora, Prof. Luis Hita informou que
308 anteriormente as eleições para os cursos tecnológicos foram feitas em um momento
309 separado, pois na época não haviam professores titulares ainda, o que de acordo com o
310 Coordenador Jurídico tal ato seria legal. Dr. Williams Pacífico vislumbrou que se nenhum
311 professor pudesse se enquadrar na situação teria que ser feita uma situação a parte com
312 urgência, pois a eleição ficaria sem candidato. Profa. Helena Câmara sugeriu verificar os
313 Conselhos de Classe e disse que acreditava que a situação se enquadrava ao professor que
314 concorresse e estivesse lotado no centro, no entanto se fosse lotado no curso essa questão



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

315 se resolveria. Tendo em vista a problemática, Prof. Henrique Costa sugeriu que fosse
316 realizada uma discussão a parte com resolução das questões e posterior prosseguimento ao
317 processo eleitoral. Profa. Francine Loureiro sugeriu que em momento posterior houvesse
318 uma reunião para discutir a particularidade dos tecnológicos, visto que para os outros
319 centros a situação estaria resolvida. Dr. Williams Pacífico disse que no mesmo artigo que
320 falava da questão do cargo vago descrevia que poderia ter um professor ativo de maior
321 carreira, ou seja um coordenador *pro tempore*. O Presidente do Consu sugeriu a criação de
322 uma Comissão para discutir o tema para depois expor no Consu. Eduardo Almeida para
323 sanar os questionamentos feitos, disse que o artigo 69, § 2º do Regimento Geral da Uncisal
324 descrevia que os docentes deveriam estar lotados no respectivo Centro de Ensino. Prof.
325 Graciliano Ramos considerando a votação realizada para exclusão dos Núcleos de Ensino
326 sugeriu que se de ofício ocorresse o remanejamento dos professores para os centros
327 pertencentes, a exemplo removeria o NUCE (Núcleo de Ciências Exatas) para o Centro de
328 Tecnologia. Profa. Francine Loureiro informou que o Estatuto ainda não havia sido
329 aprovado, logo a sugestão não poderia ser acatada e sugeriu que talvez pudesse ser o
330 professor que desse aula no curso específico, independentemente da lotação no núcleo.
331 Após extensão da sessão, Prof. Henrique Costa informou que o assunto deveria ser
332 estudado com calma e ser posteriormente encaminhado ao Conselho. Alguns professores
333 em conjunto com a Comissão Eleitoral informaram que seria realizado um estudo a parte
334 para verificar como ficaria a situação dos cursos tecnológicos. O Presidente do Consu
335 propôs ao Conselho a criação de uma Comissão para realização de um estudo sobre a
336 Paridade. Os nomes escolhidos foram Angela Lima Peres, Williams Pacífico Araújo dos
337 Santos, Alessandro de Melo Omena, Maykon Wanderley Leite Alves da Silva e Natércia
338 de Andrade Lopes Neta para participação da Comissão para estudo da Paridade a ser
339 apresentado em 10 (dez) dias, tendo sido aprovados com 37 (trinta e sete) votos a favor, 2
340 (duas) abstenções e nenhum voto contra. Para finalizar as proposições feitas, houve a
341 proposta de dividir a eleição em dois dias, a fim de reduzir a quantidade de pessoas e outra
342 proposta foi de colocar mesas receptoras nos polos do interior. Com relação a dividir a
343 eleição em dois dias, Eduardo Almeida informou que a Comissão ponderou sobre tal
344 questão, analisando três regimentos: a eleição para Reitor, de Gerente de Centro e
345 Coordenador de Curso e um outro, decidindo então estender o horário de votação das 8
346 (oito) horas da manhã até 20 (oito) horas da noite, seriam 12 (doze) horas seguidas a fim de
347 evitar qualquer tipo de aglomeração e o ponderado foi que a segurança do processo poderia
348 ficar comprometida. Profa. Mara Ribeiro disse que nunca houve aglomeração nesse tipo de
349 eleição e que com a questão da Comissão ter estendido o tempo, ficaria mais tranquilo
350 ainda. A conselheira Julia Muniz disse que acreditava que a sugestão da aluna Maria Júlia
351 foi em razão do distanciamento social, mas que não via problema na eleição ser somente
352 em um dia pois o horário para votar seria estendido. A proposta de manter a eleição em um
353 dia foi aprovada por Unanimidade. Quanto a questão das mesas receptoras nos Pólos de
354 Arapiraca, Maragogi, São José da Lage e Olho D'Água das Flores, Eduardo Almeida



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

355 acreditou ser possível, desde que em um horário diferenciado e devidamente ajustado com
356 os Pólos. Em relação aos estudantes que poderiam votar no Centro de Ciências
357 Integradoras, Profa. Ilka do Amaral perguntou a Profa. Simone Schwartz se teria
358 professores da Uncisal dando aula em todos os cursos lotados no CCI e obteve a resposta
359 positiva, portanto sugeriu que todos os estudantes da graduação e do tecnológico Uncisal
360 pudessem votar para Gerente do CCI. Profa. Francine Loureiro perguntou se teria algum
361 professor do CCS ministrando aula no nos Pólos UAB e a resposta foi negativa. Prof.
362 Milton Vieira foi convidado a participar da Comissão para estudo da Paridade e declinou
363 em razão da recuperação da pneumonia pós-Covid. No chat Profa. Ilka do Amaral
364 perguntou a Profa. Sandra Zimpel se havia algum professor lotado no CCS que desse aula
365 em outros cursos e a resposta foi não, portanto a sugestão foi que todos os estudantes
366 pudessem votar no CCI. Em regime de votação, a primeira proposta que seria manter o
367 texto da comissão obteve 1 (um) voto; A segunda proposta em que todos os estudantes da
368 graduação, dos tecnológicos e da EAD pudessem votar pelo CCI obteve 44 (quarenta e
369 quatro) votos e a terceira proposta referente às abstenções não obteve votos. Finalizada a
370 temática, houve prosseguimento para a Proposta de Calendário Acadêmico para o retorno
371 das aulas de forma remota com uma introdução feita pela Vice-reitora, a qual disse que
372 toda a avaliação foi feita da forma como iria repercutir a paralização dos 150 (cento e
373 cinquenta) dias, enfatizando que a situação foi discutida na Câmara Acadêmica e
374 encaminhada ao Consu. Falou que existia a possibilidade para o ano letivo de 2021 em
375 diminuir os dias letivos em até 20% (vinte por cento), então a Câmara Acadêmica entendeu
376 que seria prudente diminuir para 180 (cento e oitenta) dias letivos para o ano de 2021,
377 sendo 90 (noventa) dias para cada semestre e dessa forma conseguiria terminar antes da
378 metade do ano seguinte, a questão principal seria se o Consu aprovaria ou não a
379 diminuição para 180 (cento e oitenta) dias letivos. Profa. Simone Stein ratificou o que foi
380 dito anteriormente e enfatizou que a possibilidade só existia em razão da Lei 14.040/2020
381 para o ano de calamidade pública, onde não seria necessário o cumprimento dos 200
382 (duzentos) dias letivos, mas haveria a necessidade de cumprimento da carga horária
383 prevista na grade curricular de cada curso e realizou a apresentação da proposta do
384 calendário explicando todos os pontos principais e informando que haveria a necessidade
385 de utilização de quase todos os sábados, com a exceção de apenas um sábado ao mês.
386 Quanto mais a frente fosse o retorno, mais a frente seria o início no ano seguinte. Mostrou
387 a ideia dada na Câmara Acadêmica em que aos sábados poderiam haver aulas com várias
388 disciplinas integradas para que a carga horária pudesse ser contabilizada com atividades
389 dinâmicas. Em resposta a pergunta da Profa. Margareth Tavares posta no chat “Como
390 ficam os sábados para os que guardam os sábados?”, Profa. Simone Stein falou da Lei
391 Estadual que garantia aos sabatistas a isenção das atividades com relação a presenças, onde
392 poderiam ser realizadas atividades de forma alternativa aos alunos e falou que o impacto
393 em relação aos anos futuros só seria normalizado em 2024 (dois mil e vinte quatro). Profa.
394 Ranilde Costa explicou que no dia anterior havia tido uma reunião com os NDE’s e foi



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

395 feito um debate a respeito dos sábados letivos, onde o Prof. Luis Hita fez uma colocação
396 que despertou certa preocupação em que na quantidade de dias letivos relacionadas a
397 quantidade de horas aos sábados não seriam suficientes para fazer a reposição da carga
398 horária, citou que a primeira impressão foi de que toda questão da redução dos dias letivos
399 daria certo, mas diante da fala do Prof. Luis Hita e do que foi discutido no Fórum do
400 NDE's de que os coordenadores de curso junto com os NDE's tivessem que fazer a
401 organização e distribuição dos sábados letivos para que não houvesse sobreposição das
402 disciplinas. Profa. Ranilde Costa externou sua preocupação pois a quantidade de feriados
403 seria equivalente a quantidade de sábados letivos, sendo necessário ter mais tempo para
404 repor os 10% (dez por cento) que cada disciplina teria a menos e que mesmo diante da fala
405 da Profa. Simone Stein sobre integração das disciplinas, sabia que não seria possível fazer
406 isso com todas. Solicitou cautela na análise para que as reposições fossem feitas sem
407 prejuízo na aplicação dos conteúdos. Profa. Flaviana Wanderley concordou com a fala da
408 Profa. Ranilde Costa e, como de acordo com a proposta o início do semestre seguinte
409 ficaria bem próximo ao término do anterior, bem como de acordo a questão das aulas
410 práticas ficarem para o final, questionou se foi pensado no planejamento das aulas práticas
411 e solicitou que houvesse um prazo maior para o retorno do semestre seguinte para
412 realização de planejamento de algum percalço que porventura viesse a ocorrer. Profa. Ilka
413 do Amaral informou ter participado do Fórum dos NDEs disse ter compreendido a
414 preocupação posta, relatando que a Profa. Simone Stein ter feito um levantamento de como
415 seriam os próximos anos e que para a normalização do calendário acadêmico somente seria
416 possível em 2024 (dois mil e vinte e quatro). Trouxe a situação de que somente haveria
417 possibilidade de diminuição de dias letivos para o ano de 2020 (dois mil e vinte) e caso o
418 Conselho resolvesse manter os 200 (duzentos) dias letivos, a redução não poderia ser
419 aplicada em nenhum outro ano. Em resposta ao questionamento do conselheiro Maykon
420 Wanderley feito pelo chat a respeito dos chromebooks, Profa. Ilka do Amaral respondeu
421 que o processo estava publicado para que as empresas pudessem se candidatar para
422 oferecer o orçamento, após verificaria a empresa vencedora e posteriormente seria
423 encaminhado a Procuradoria Geral do Estado, no entanto, o dinheiro havia chegado e que
424 estava sendo realizada a Cota Capital para fazer a compra. Em relação a proposta de ter um
425 tempo maior entre o primeiro e segundo semestre, Profa. Simone Stein disse que se
426 corresse tudo certo com o calendário o fim do primeiro semestre ocorreria no dia 05
427 (cinco) de dezembro e o início do segundo semestre seria no dia 14 (quatorze), logo após
428 teria fim de ano, então mesmo que fosse colocado um período de pausa maior, muitos
429 locais paralizavam os atendimentos, então seria necessária uma forma de verificar se
430 estaria realmente ganhando tempo ou não. Logo, a primeira proposta foi que ao final do
431 ano letivo fossem feitos os ajustes necessários, a segunda proposta foi que o controle
432 acadêmico pudesse continuar aberto, pois algumas disciplinas iriam continuar com a parte
433 prática em aberto, afim de repor a parte prática para um momento posterior e que se fosse o
434 caso, após o andamento das aulas verificasse a necessidade de realização de um outro



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

435 estudo com o intuito de ajustar as informações. Profa. Flaviana Wanderley solicitou como
436 proposta que o calendário pudesse ser reajustado diante de alguma necessidade que por
437 ventura viesse a ocorrer. Tendo em vista o avançado da hora, o Presidente do Consu
438 sugeriu que a reunião pudesse ter continuidade em outro dia ainda daquela semana e Profa.
439 Ilka do Amaral sugeriu que a continuidade se desse no dia seguinte no horário da tarde.
440 Profa. Bárbara Lima falou que entendia o esforço na elaboração da proposta do calendário
441 apresentado e compreendeu a fala da Profa. Ranilde Costa, propondo que houvesse uma
442 análise melhor da questão, pois nenhum aluno ou docente teria condições de ter saúde
443 mental e física tendo aulas sem interrupções. Prof. Luis Hita questionou se até a próxima
444 reunião teria uma resposta sobre os chromebooks e a Profa. Ilka do Amaral informou que
445 não seria possível pois o processo ainda iria passar pela análise da PGE. O conselheiro
446 Maykon Wanderley falou que de acordo com o calendário o retorno das aulas seriam para
447 dia quatorze ou vinte e um de setembro, mas iria depender da chegada dos chromebooks.
448 Profa. Simone Stein, no chat, disse que “Independente do dia de início, podemos verificar a
449 quantidade de dias”. Profa. Ilka do Amaral ratificou sua fala inicial sobre a necessidade de
450 definição de quantidade de dias letivos e explicou que o Consu poderia definir o início das
451 aulas com a condicionante da chegada dos chromebooks. O aluno Jonathan Vieira
452 questionou no chat se os alunos poderiam utilizar os laboratórios de informática da Uncisal
453 para assistir as aulas e foi respondido pela Vice-Reitora que dois laboratórios estavam se
454 adequando para tal finalidade. Referente a proposta para continuidade da sessão,
455 houveram três sugestões, a primeira com a continuidade da sessão na quarta-feira às
456 quatorze horas obteve 26 (vinte e seis) votos a favor, a segunda sugestão foi que a
457 continuidade da sessão fosse realizada na sexta-feira às oito horas da manhã a qual obteve
458 9 (nove) votos e a terceira proposta com a continuidade da sessão na sexta-feira às
459 quatorze horas obteve 2 (dois) votos. Às dezoito horas e dez minutos, Prof. Henrique Costa
460 agradeceu a todos e suspendeu a sessão para ser dada continuidade aos dois dias do mês de
461 setembro de dois mil e vinte. **Retomada a sessão ordinária** do primeiro dia de setembro
462 de dois mil e vinte em dois de setembro de dois mil e vinte às quatorze horas e cinco
463 minutos, Prof. Henrique Costa retomou a sessão informando que alguns conselheiros
464 tinham se inscrito na sessão do dia anterior, no entanto como os mesmos ainda não
465 estavam presentes passou a palavra para Profa. Margareth Tavares que iniciou sua fala
466 informando que no Calendário Acadêmico não foi colocada a possível data do CACUN
467 (Congresso Acadêmico e Científico da Uncisal) devido ao aperto de carga horária que
468 estava ocorrendo, questionando sobre a possibilidade de inclusão no calendário para o mês
469 de novembro e a possibilidade de colocar como um evento em paralelo no final de semana,
470 com o aproveitamento de carga horária do evento do Cacun de acordo com o que fosse
471 posto, se possível. Prof. George Márcio falou que a proposta de inclusão do Cacun no
472 calendário acadêmico havia sido enviada pela manhã e como o calendário havia sido
473 discutido junto aos coordenadores, aos grupos de trabalho, na Câmara Acadêmica e
474 naquele momento estava sendo discutido no Consu e ainda não tinha a definição do Cacun,



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

475 acabou seguindo sem essa previsão. Disse ter conversado com a Profa. Margareth Tavares
476 em que caso houvesse o evento da forma tradicional como nos anos anteriores, em que
477 atividades eram no Congresso, iria dificultar o andamento do Calendário, portanto a
478 sugestão foi que o evento ocorresse sexta, sábado e domingo com palestras mistas, sendo
479 elas gravadas ou ao vivo e a contabilização da carga horária ficaria a critério dos NDE's e
480 Colegiados analisarem de acordo com as especificidades de cada disciplina e de cada
481 curso. Prof. Henrique Costa falou que esse não seria um assunto para deliberar naquele
482 momento e que seria necessário fazer um estudo para amadurecimento das ideias postas.
483 Profa. Margareth Tavares explanou que o estudo que estava sendo feito era em relação a
484 estrutura tecnológica junto a Sutin e que diante da situação pandêmica, não deu tempo de
485 trazer o assunto a discussão anteriormente, pois ainda não havia definição sobre a
486 realização do evento. O Presidente do Consu realizou agradecimento a Comissão Eleitoral
487 que apresentou a proposta de regulamento para eleição de Gerentes de Centros de Ensino e
488 Coordenadores de Cursos pela dedicação e pelo cuidado. Prof. George Márcio agradeceu a
489 toda equipe da Proeg em especial a Profa. Simone Stein pelo trabalho exercido e ter
490 enviado uma proposta previamente pensada do calendário acadêmico, deixando claro que a
491 discussão era pura e exclusivamente o calendário acadêmico, a condução das aulas e
492 aproveitamento de conteúdo ainda não estava sendo colocado em discussão e por isso
493 houve antecipação dos Fóruns do NDE com o objetivo de pensamento em conjunto como
494 seria a melhor forma de conduzir as aulas no novo momento, pois invariavelmente nesse
495 momento nada seria melhor do que a construção coletiva e se fosse transportar o modelo
496 de sala de aula para a tela do celular ou computador, invariavelmente o modelo estaria
497 fadado a um desgaste muito grande. Explanou que nos Fóruns de NDE começaram as
498 discussões de como seria o novo processo de ensino e aprendizagem, partindo das
499 experiências exitosas que o Prof. Vagner Herculano trouxe, tentando construir
500 positivamente colocando o aluno como protagonista do processo ensino-aprendizagem,
501 sendo o aluno como sujeito ativo no processo. Com o intuito de reforçar a fala do Prof.
502 George Márcio, o Presidente do Consu falou que a preocupação no processo de ensino-
503 aprendizagem sempre foi pensado pela gestão e que a pandemia veio somente para reforçar
504 o processo. Prof. Graciliano Ramos iniciou sua fala informando que quando havia se
505 inscrito no dia anterior a discussão girava em torno da redução dos dias letivos permitida
506 para o ano de dois mil e vinte, portanto solicitou aos conselheiros a necessidade de
507 mudança das metodologias, tendo em vista a atipicidade do ano, disse que talvez fosse
508 melhor dizer que o ano havia sido perdido pois somente iria regular os anos letivos em dois
509 mil e vinte e quatro, de acordo com o estudo apresentado pela Profa. Simone Stein.
510 Defendeu a diminuição dos dias letivos com a necessidade de estabelecer outras formas de
511 metodologias ativas, portanto a proposta seria sensibilizar os demais para utilização do
512 calendário reduzido externando sua opinião como professor preocupado com o ensino dos
513 alunos. Prof. Luis Hita primeiramente parabenizou a Proeg e a Profa. Simone Stein pelos
514 trabalhos realizados e disse que sabia da responsabilidade que envolvia a discussão do



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

515 calendário acadêmico, ressaltando a fala do Prof. George Márcio. Mostrou preocupação na
516 disciplina que ministrava com muitos feriados coincidentes aos dias em que daria aula,
517 sugeriu que houvesse uma flexibilização e que houvesse um período um pouco maior entre
518 o primeiro e segundo semestre para que nesse período pudessem ser repostas algumas
519 atividades. Prof. George Márcio fez um esclarecimento da contribuição do Prof. Luis Hita,
520 sugerindo que a discussão fosse partilhada com os NDE's e os Núcleos a fim de verificar a
521 realidade atual com o cronograma fazendo aproveitamento de conhecimento, atividades
522 externas, metodologias ativas de busca de conhecimento do aluno mediado e tutoriado
523 pelos professores. Parabenizou a Universidade pois era a Instituição com os estudos mais
524 avançados no Estado de Alagoas com relação a inclusão dos alunos no retorno às aulas,
525 sendo uma das primeiras do Nordeste a lançar os editais de bolsa, de concetividade e dos
526 chromebooks. O Presidente do Consu agradeceu os agradecimentos, explanando os
527 trabalhos intensos realizados pelo pessoal da academia. Profa. Ilka do Amaral colocou um
528 comunicado recebido da escola das filhas que versava “De acordo com o Sindicato dos
529 Estabelecimentos de Ensino e dos Professores, fica estabelecido que haverá regência de
530 aula nos feriados dos dias, 07 e 16 de setembro, 20 e 30 de novembro do corrente ano, para
531 uma melhor acomodação do Calendário Escolar e viabilizar a conclusão do ano letivo em
532 curso que ocorra até 23 de dezembro de 2020”, colocando como exemplo as práticas que as
533 escolas particulares estavam adotando, portanto a discussão seria se haveria ou não a
534 possibilidade de reduzir especificamente no ano de dois mil e vinte o calendário acadêmico
535 e perguntou principalmente ao Prof. Luis Hita que relatou dificuldade em sua disciplina, se
536 não seria possível colocar a carga horária que não conseguiria ser contemplada durante os
537 dias normais da disciplinas aos sábados ou eventualmente em um sábado por mês. Prof.
538 Luis Hita relatou que o estudo havia sido realizado e falou que se todos os sábados
539 tivessem aula da sua disciplina chegaria ao final do semestre faltando duas horas da carga
540 horária completa, mas informou que outras atividades poderiam ser realizadas com o
541 intuito de auxiliar e por isso estava propondo que o intervalo entre os semestres fossem um
542 pouco maior. Citou o exemplo que foi realizado no Estado da Bahia em que todos os
543 feriados do segundo semestre foram adiantados, portanto não haveriam feriados no restante
544 do ano. Foi sugerida a utilização dos feriados para realização de aulas e o Presidente do
545 Consu relatou que seria necessário saber se tal situação seria possível diante do ponto de
546 vista legal. Pensando no período de regularização das disciplinas, Prof. George Márcio
547 ressaltou que o interstício entre um semestre e outro foi pensado para o final do ano letivo
548 tanto para as disciplinas teóricas quanto para as práticas que variavelmente iriam iniciar
549 depois. Profa. Angela Peres explicou que o caso da disciplina do Prof. Luis Hita seria o
550 pior, pois seriam nos dois dias com mais feriados, às segundas e às quartas, então a soma
551 daria cinco dias a serem repostos, como seria uma carga horária cheia daria vinte horas,
552 por isso que no momento de distribuição das horas aos sábados, terminaria contemplando
553 os sábados que a princípio estariam previstos como sábados letivos, portanto seria
554 necessário pensar na disciplina de forma a integrar com outros cursos. No entanto, quando



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

555 pensasse em disciplinas que tivessem somente um dia de aula ou disciplinas de duas horas,
556 teriam a distribuição no calendário de forma mais facilitada. No chat Profa. Ranilde Costa
557 perguntou “Quando se define os sábados letivos, estamos falando o dia todo ou apenas as
558 manhãs?” e Profa. Angela Peres comentou que se houvesse a consideração do dia inteiro a
559 situação seria diferente e atenderia melhor as necessidades, no entanto esse seria um estudo
560 a ser realizado pelo NDE. Prof. Henrique Costa relatou a dificuldade enfrentada na
561 montagem do calendário, voltou a agradecer a todos pela dedicação nas reuniões do Consu,
562 lembrou que algumas disciplinas teriam a necessidade de se ajustar e que a metodologia
563 não deveria ser uma transposição do que era feito em sala de aula, ressaltando a
564 necessidade de melhorias na aplicação dos conteúdos aos alunos. Quanto ao calendário
565 exposto, relatou que haviam algumas proposições para retorno das aulas, sendo dia
566 quatorze, vinte e um ou vinte e oito de setembro, a depender do atendimento dos pré-
567 requisitos mínimos estabelecidos pelo próprio Consu na questão da acessibilidade, portanto
568 o calendário estaria atrelado ao atendimento dos pré-requisitos mínimos. Em votação, a
569 primeira proposta de aprovação da redução de 200 (duzentos) para 180 (cento e oitenta)
570 dias letivos para o ano de dois mil e vinte obteve 38 (trinta e oito) votos a favor, a segunda
571 proposta objetivando a continuidade dos 200 (duzentos) dias letivos obteve 3 (três) votos a
572 favor e a terceira proposta, referente a abstenção dos conselheiros, não obteve voto. O
573 Presidente do Consu solicitou a participação de todos os professores e alunos com o intuito
574 de conseguir avançar. Profa. Flaviana Wanderley perguntou com quanto tempo os
575 professores saberiam antes do retorno para que pudessem se organizar com os planos de
576 aulas e o Prof. Henrique Costa explicou que naquele dia finalizava o período para que as
577 empresas pudessem se apresentar para a compra dos chromebooks, ressaltando que a verba
578 estava garantida e que ainda não havia uma previsão exata do tempo, mas assim que
579 houvesse uma novidade a informação seria amplamente divulgada. Relatou que a Gestão
580 tinha conversado com a Procuradoria Geral do Estado para agilizar o processo e destacou o
581 papel importante da Secretaria da Fazenda. Referente a apreciação do processo
582 E:41010.0000011736/2020 advindo da Ouvidoria/Sede Uncisal, o qual trouxe como
583 sugestão a não abertura de vagas para novos alunos em 2021, Profa. Angela Peres disse
584 entender que os próximos anos seriam complexos e que não tinha visto nenhuma ação de
585 outras Universidades no sentido de impedir o ingresso de novos estudantes, pois o impacto
586 seria bastante significativo. Prof. Henrique Costa ressaltou que o calendário 2021 iniciaria,
587 mas que não teria como obedecer ao calendário tradicional, iniciando após a finalização do
588 calendário de 2020. Prof. George Márcio explanou que os prejuízos sociais de não ofertar
589 vagas seria imensamente maior se relacionado ao de enfrentamento dos maiores desafios
590 lançados no decorrer do ano, não havendo maior embasamento para o pedido. Finalizada a
591 discussão, a sugestão de não abertura de vagas para novos alunos em 2021 foi reprovada
592 por Unanimidade. Seguindo ao próximo ponto de pauta referente a apreciação do processo
593 E:41010.0000009719/2020 advindo da Ouvidoria/Sede Uncisal, o qual solicitou que o
594 Pleno do Consu tornasse sem efeito a nota da Proex que invalidava as atividades de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

595 extensão realizadas presencialmente e EAD, Profa. Margareth Tavares relatou acreditar
596 que seria necessária uma reflexão do que ocasionou a publicação da nota da Proex, com a
597 publicação oficial de um decreto e uma comunicação oficial pelos e-mails da Pró-Reitoria
598 a todos os participantes da Instituição que inclusive concordaram com a suspensão das
599 atividades, tratando que as atividades extensionistas dentro da Uncisal eram 100% (cem
600 por cento) presenciais. Ressaltou que os comunicados foram enviados por e-mail e que dia
601 23 de março tinham reunião agendada para tratar das novas diretrizes, mas que
602 infelizmente não puderam ser realizadas, inclusive alguns alunos e professores estavam
603 com dúvidas, questionando se seria possível a continuidade das atividades extensionistas
604 de forma remota e visando o contato maior entre alunos e professores, a Pró-Reitoria junto
605 ao Grupo de Crises pensou na realização de atividades remotas com o intuito de atender a
606 todos com uma dinâmica mais próxima do que seria ofertado. Ressaltou que antes da nota
607 da Proex foram estudados os pontos da legislação, planejamento institucional,
608 acessibilidade as comunicações feitas e o respeito a comunidade, acreditando que a
609 comunicação seria um princípio norteador para a extensão. Informou que foi feita uma
610 reunião no mês de junho tanto com relação as atividades da liga, quanto as atividades dos
611 programas e projetos e agradeceu a equipe da Proex que sempre esteve trabalhando
612 intensamente em cima também das atividades remotas e demonstrou ter ficado refletindo
613 no tocante a uma solicitação que feria ao Conselho, pois anteriormente o Consu havia
614 decidido a suspensão das atividades acadêmicas. Relatou que a equipe estava trabalhando
615 de forma árdua na curricularização da extensão, com o intuito do que seria realmente a
616 extensão sendo esta uma vida junto a comunidade. Prof. Henrique Costa ratificou as
617 informações ditas esclarecendo que a nota da Proex era somente um reflexo do que havia
618 sido decidido pelo Pleno do Consu quando houve a suspensão das atividades acadêmicas
619 na Uncisal em virtude do Decreto. Profa. Mara Ribeiro fez uma correção da solicitação na
620 parte em que dizia que as atividades de iniciação científica foram mantidas, esclarecendo
621 que os prazos de iniciação científica foram mantidos, no entanto, as atividades de campo
622 foram suspensas e os relatórios informaram que as pesquisas não puderam ser concluídas
623 em razão da pandemia. Informou que os prazos eram estabelecidos pelo CPNQ (Conselho
624 Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e pela FAPEAL (Fundação de
625 Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas), no entanto todas as informações de que as
626 pesquisas de campo seriam suspensas foram repassadas aos orientadores. Prof. Luis Hita
627 corroborou com a Profa. Margareth Tavares dizendo que a atividade envolvia trabalho
628 prático com a comunidade e na pandemia não havia possibilidade de ocorrer. Prof.
629 Henrique Costa complementou falando que se as atividades continuassem de forma virtual
630 sem que houvesse acessibilidade a todos seria inviável. Profa. Maragreth Tavares achou
631 interessante a solicitação pois a Proex estava trabalhando com a possibilidade da emissão
632 de uma enquete para todos os alunos e professores a fim de haver uma reflexão acerca da
633 curricularização da extensão do que seria a extensão e, deixou claro que atividades
634 extensionistas não deveriam ser confundidas com atividades remotas. Posto em regime de



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

635 votação, a primeira proposta referente a aceitação da sugestão de suspensão dos efeitos do
636 que foi decidido no Consu acerca da suspensão das aulas, sendo corroborada com a nota da
637 Proex não obteve votos, a segunda proposta referente a abstenção obteve 3 (três) votos e a
638 terceira proposta, a qual rejeitou a solicitação de tornar sem efeito a nota da Proex, obteve
639 33 (trinta e três) votos a favor, portanto a solicitação não foi aceita pelo Pleno. Referente
640 ao último ponto de pauta quanto a apreciação do processo E:41010.0000007438/2020
641 advindo do Ministério Público de Contas que solicitou a adequação da Resolução Consu nº
642 26/2017 referente ao vestibular da Uncisal, Prof. Henrique Costa relatou que o Ministério
643 Público de Contas sugeriu que a Universidade não adotasse a bonificação dada para os
644 alunos que eram residentes em Alagoas, sendo esta uma bonificação especial,
645 diferentemente das cotas e que o Ministério Público Estadual havia solicitado explicações
646 sobre o sistema de bonificação. Na ocasião respondeu ao Ministério Público de Contas e ao
647 Ministério Público Estadual que o Conselho Superior Universitário entendia que esta era
648 uma política justa. O processo seguiu para a Coordenadoria Jurídica e posteriormente foi
649 encaminhado para a Procuradoria Geral do Estado, a qual também analisou e orientou
650 juridicamente sobre os fatos postos. Dr. Williams Pacífico explicou os principais pontos no
651 processo destacando que o processo foi respondido ao Ministério Público de Contas e ao
652 Ministério Público Estadual, alertou sobre as possíveis consequências que o Ministério
653 Público poderia entrar com um ação civil pública ou que os próprios participantes
654 poderiam entrar na justiça, eventualmente alguém poderia pedir para cancelar o edital,
655 dentre outras solicitações. Sob seu ponto de vista, Prof. Luis Hita acreditou que a Uncisal
656 poderia ter entrado com uma defesa para a Universidade, citou alguns casos pelo país em
657 situação semelhante e alegou estar muito triste com a Procuradoria Geral do Estado, que
658 mesmo estando correta poderia ter defendido melhor mostrando os diversos aspectos de
659 Alagoas. O Presidente do Consu fez alguns esclarecimentos destacando que esta seria uma
660 análise do Consu, não cabendo a gestão deliberar. O segundo ponto foi o da Cojur, que
661 havia uma grande diferença do Coordenador Jurídico indicado pela reitoria e a
662 Procuradoria Autárquica, em que a Procuradoria Autárquica tinha independência para
663 analisar o mérito da questão mostrando imparcialidade no parecer e que a função dele não
664 seria defender a Universidade a qualquer custo, mas sim se basear nos critérios da lei.
665 Relatou que se em algum momento, por medida judicial, a Uncisal fosse obrigada a
666 suspender e se caso não houvesse a suspensão poderia ser gerada uma multa para o reitor
667 ou para a Universidade, tal situação não o preocupava tanto, pois naturalmente ocorria um
668 pedido de explicação judicial, posteriormente haveria a solicitação de suspensão mediante
669 ação judicial e caso não houvesse o cumprimento viria a penalidade. Mostrou preocupação
670 caso ocorressem inúmeras ações e a Universidade fosse obrigada a absorver inúmeros
671 alunos extras com quantitativo além da capacidade. Solicitou que caso o Conselho
672 decidisse manter a bonificação, se porventura viesse a ocorrer alguma ação de qualquer
673 natureza, que o Conselho Superior Universitário assumisse a responsabilidade. Profa.
674 Flaviana Wanderley expôs que como não houve nenhuma obrigatoriedade e tendo em vista



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

675 a situação vivenciada pelo Estado de Alagoas com inúmeras dificuldades relativas a
676 educação básica, acreditou que a bonificação deveria ser mantida e caso houvesse algum
677 problema haveria um debate no Consu. Questionou se tinham muitos processos na
678 Universidade em que os alunos fizeram vestibular e não passaram em razão da bonificação,
679 lembrando que algum tempo atrás vários alunos ingressaram na Instituição advindos de
680 faculdades particulares por meio judicial. Prof. Henrique Costa comentou sobre a fala do
681 aluno Cláudio José dos Santos Junior no chat “Existem vários processos públicos em que
682 os juízes negam esses pedidos que o Henrique mencionou!” informando que de acordo
683 com Dr. Williams Pacífico tinham processos no Supremo Tribunal Federal dessa natureza.
684 A conselheira Juliz Muniz escreveu no chat “Não é o primeiro ano que colocaríamos a
685 bonificação no vestibular na uncisal, pq só esse ano daria esse problema todo?” e o
686 Presidente do Consu explicou que este não seria o primeiro ano, mas desde 2017 quando o
687 Consu tinha aprovado a bonificação era sabido que a tendência seria iniciar tais
688 questionamentos. Quanto a fala da Profa. Flaviana Wanderley, relatou que sua insegurança
689 era que uma demanda causada após a decisão do Consu de manter a bonificação e o STF
690 fizesse uma jurisprudência que falasse que não poderia manter e a Universidade tivesse
691 que responder juridicamente tendo que matricular todos os alunos que porventura viessem
692 a ingressar com uma ação, possivelmente ficaria com a capacidade muito acima da média
693 prejudicando o andamento das aulas. Profa. Ilka do Amaral defendeu a bonificação e
694 perguntou ao Dr. Williams Pacífico se existia alguma repercussão para pessoa física do
695 reitor, que era quem respondia. Em resposta Dr. Willams Pacifico disse que a repercussão
696 da pessoa física somente existiria caso houvesse uma indicação judicial de prática de
697 algum ato e o reitor se negasse a praticá-lo. Prof. Luis Hita lembrou da jurisprudência no
698 caso de Brasília e que foi colocado que as escolas públicas de Brasília eram muito boas, já
699 no caso da Federal de Manaus, no Supremo Tribunal Federal estava com a votação em três
700 a um a favor de manter a bonificação, que era destinada em 50% (cinquenta por cento)
701 para os residentes do Amazonas, então acreditava que cada caso era específico, ao final de
702 sua fala defendeu que a bonificação fosse mantida e que se caso viesse uma ordem judicial
703 o caso deveria ser estudado novamente. Profa. Angela Peres disse entender a situação da
704 bonificação para o alagoano, fazendo uma análise do cenário brasileiro percebeu que a
705 maior parte das Universidades não aplicavam mais o critério da bonificação e uma outra
706 questão posta foi que a Uneal tinha falado que a maior parte dos inscritos era de alagoanos,
707 o que esteve bem parecido com os tecnológicos da Uncisal e a exceção se mantinha no
708 curso de medicina em que a concorrência era significamente maior. Prof. Luis Hita
709 mostrou sua preocupação em relação ao curso de medicina. O conselheiro Maykon
710 Wanderley defendeu a bonificação, deixando claro que caso houvesse alguma mudança
711 relativa as ações judiciais a situação teria que ser revista. Lembrou a discussão na questão
712 de defesa do cenário alagoano e discordou com a Profa. Angela Peres em relação a que as
713 Universidades não estavam aplicando a bonificação, citando a exemplo a UFAL de
714 Arapiraca e a da Bahia, defendeu a bonificação e solicitou que o Consu fizesse uma



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

715 reflexão na importância do estudante de Alagoas estar cursando Universidade. Expôs que
716 entendia os impactos jurídicos que poderiam ocorrer e fez uma crítica às pessoas que
717 entravam no curso de medicina sem entrar no processo de transferência externa, vindos de
718 outras faculdades particulares por meio de processo judicial e finalizou defendendo a
719 bonificação para os estudantes de Alagoas. Prof. Henrique Costa, a respeito da fala do
720 conselheiro Maykon Wanderley acerca das transferências externas via processo judicial,
721 enfatizou que a Universidade sempre deveria atender aos processos judiciais e somente
722 após o atendimento poderia recorrer judicialmente da decisão. Enfatizou que não estava
723 fazendo defesa, estava somente mostrando o que poderia ocorrer caso o Conselho decidisse
724 continuar mantendo a bonificação e mostrou preocupação com a Instituição caso vários
725 alunos tivessem que ser matriculados por via judicial. Profa. Mara Ribeiro falou que ~~ouvia~~
726 ~~dizer~~ que quando uma Universidade aderiu uma política não poderia aderir outra, por
727 exemplo se tivesse a bonificação não poderia aderir as cotas e perguntou se essa seria uma
728 verdade ou não. Prof. Luis Hita explicou que a situação não era verdadeira por se tratar de
729 uma Lei Estadual. Respondendo ao chat na fala do discente Claudio Jose dos Santos Junior
730 “Pq só na UNCISAL? Pq na UFAL não "vinga" essas demandas....” o Presidente do Consu
731 disse que somente poderia responder a situação da Uncisal, não podendo responder por
732 nenhuma outra Universidade e que era obrigação como Reitor e Presidente do Conselho o
733 encaminhamento das demandas para discussão e que o Conselho Superior Universitário
734 iria decidir, falou que iria se abster no momento da votação mas que não seria contra a
735 bonificação por entender a importância. Prof. George Márcio frisou que no momento que
736 se assumia um cargo de Reitor em uma Instituição Pública era necessário deixar de lado a
737 pessoa física, sendo necessária a preocupação e o zelo com a Instituição, não se tratando
738 em sofrer com antecedência e sim de evitar problemas futuros, com a adesão ao Sisu a
739 Universidade passaria a ter uma visibilidade nacional com outro patamar de visibilidade
740 institucional com crescimento nos últimos anos, com mestrado acadêmico e adesão ao
741 Sisu. Disse que acreditava que ninguém era contra a bonificação em Alagoas por ser um
742 Estado pobre e carente, com políticas públicas voltadas para educação sendo extremamente
743 precárias, porém como existia um entendimento jurídico e as demandas que poderiam
744 chegar acabariam impactando diretamente na qualidade dos cursos. Profa. Simone
745 Schwartz ressaltou que o assunto era bastante delicado, a respeito da fala da Profa.
746 Flaviana Wanderley sobre os alunos que entraram com liminar disse que foram 12 (doze)
747 alunos que entraram à época e que estava na coordenação do curso, sendo este um
748 momento muito desgastante para a Instituição e muito constrangedor em algumas
749 situações, pois alguns alunos se mobilizaram contra a decisão. Ressaltou que quando falava
750 da responsabilidade social da Universidade era complicado retirar a situação da
751 bonificação, acreditou na preocupação pertinente do Reitor destacando que a decisão final
752 seria do Conselho com muitos participantes, disse ter entendido a fala do Dr. Williams
753 Pacífico. Falou que acreditava que a Universidade estaria muito preparada para fazer a
754 defesa no dado momento necessário. Destacou que o Ensino Médio no Estado era muito



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

755 ruim, dando oportunidade para todos os outros Estados do Nordeste estarem acima de
756 Alagoas, portanto opinou que a Universidade deveria manter a bonificação. O Presidente
757 do Consu informou que o quadro de advogados na Uncisal somente continha um
758 procurador que estava com tempo para aposentadoria que opinou pela suspensão da
759 bonificação e que possivelmente nos próximos anos a Uncisal tivesse que ser defendida
760 pela Procuradoria Geral do Estado, a qual também se posicionava contra a bonificação.
761 Disse que torcia que o Conselho chegasse ao melhor entendimento sobre a temática e
762 colocou em votação o processo E:41010.0000007438/2020. A primeira proposta
763 relacionada a acatar o parecer da Coordenadoria Jurídica, corroborada com a Procuradoria
764 Geral do Estado quanto a suspensão da bonificação não obteve votos. A segunda proposta
765 referente a abstenção obteve 10 (dez) votos e a terceira proposta referente a permanência
766 da bonificação obteve 22 (vinte e dois) votos a favor. Respondendo a um questionamento
767 da Profa. Sandra Zimpel sobre o Sisu permitir o uso das cotas e da bonificação, o
768 Presidente do Consu respondeu que a Instituição poderia usar as duas formas, no entanto o
769 aluno candidato teria que optar por somente uma. Nada mais havendo a tratar, Prof.
770 Henrique de Oliveira Costa, às dezesseis horas e quinze minutos, agradeceu a todos e
771 encerrou a sessão. Eu, Amanda de Mesquita Vasconcelos Fonseca, Coordenadora
772 Administrativa do CONSU, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser
773 assinada por todos os conselheiros presentes à sessão.

774 Henrique de Oliveira Costa _____

775 Ilka do Amaral Soares _____

776 George Márcio da Costa e Souza _____

777 Mara Cristina Ribeiro _____

778 Maria Margareth Ferreira Tavares _____

779 Adalberto Bandeira de Melo _____

780 Raquel Alves Araújo Sarmiento _____

781 Liliane Correia Toscano de Brito Dizeu _____

782 Rita de Cássia Rebelo Lemos _____

783 Audenis Lima de Aguiar Peixoto _____

784 Marco Geraldo de Paula _____

785 Simone Schwartz Lessa _____

786 Sandra Adriana Zimpel _____

787 Vagner Herculano de Souza _____

788 Graciliano Ramos Alencar do Nascimento _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 789 Janaína Andrade Duarte _____
- 790 Flaviana Santos Wanderley _____
- 791 Natercia de Andrade Lopes Neta _____
- 792 Ana Raquel de Carvalho Mourão _____
- 793 Pollyanna Almeida Santos Abu Hana _____
- 794 Aline Carla de Araújo Carvalho _____
- 795 Sávia Nobre de Araújo Dórea _____
- 796 Helena Rodrigues Câmara _____
- 797 Vivian Sarmento de Vasconcelos _____
- 798 Cynara Maria da Silva Santos _____
- 799 Aline de Araújo Marques _____
- 800 Augusto César Alves de Oliveira _____
- 801 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa _____
- 802 Ana Elizabeth dos Santos Lins _____
- 803 Denise Cristina de Lima Barbosa _____
- 804 Éder da Silva Rocha Santos _____
- 805 Reinaldo Alves da Silva _____
- 806 Cícera Maria Alencar do Nascimento _____
- 807 Karina Rossana Menezes Schussler _____
- 808 Paulo Henrique Gomes Silva _____
- 809 Rafael André de Barros _____
- 810 Alessandro de Melo Omena _____
- 811 Jobson de Araújo Nascimento _____
- 812 Erika Henriques de Araújo Alves da Silva _____
- 813 Maria Lucélia da Hora Sales _____
- 814 Monique Carla da Silva Reis _____
- 815 Luis Fernando Hita _____
- 816 Djalma Gomes Ribeiro Sobrinho (suplente) _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382

Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

- 817 Maria do Desterro da Costa e Silva _____
- 818 Graciliana Elise Swarowsky _____
- 819 Josefina da Silva Santos _____
- 820 Maria do O Silva Pereira _____
- 821 Maykon Wanderley Leite Alves da Silva _____
- 822 João Davi Pereira da Silva _____
- 823 Lanuza Mikaely da Silva Sobrinho _____
- 824 Carliane Maria da Silva _____
- 825 Thallyson Linik Silva de Oliveira _____
- 826 Gabrielly da Silva Lima _____
- 827 Julia Vieira Muniz de Albuquerque _____
- 828 Messias Omena da Silva _____
- 829 Alfredo Raimundo Correia Dacal _____